



## PORTARIA Nº 9523, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza a permuta do servidor municipal Derik Mateus Martoneto, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a permuta do servidor do Município de Guaíra, **Derik Mateus Martoneto** – Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Sonia Maria de Freitas Silva** – Professor I, para que no período de 17/06/2019 a 31/12/2020. O Sr. Derik Mateus Martoneto desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Sonia Maria de Freitas Silva desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

**Parágrafo único.** Havendo incompatibilidade de horários, a permuta fica automaticamente cancelada, retornando cada qual ao seu município.

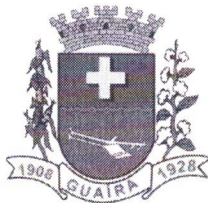
**Art. 2º.** O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de seu servidor municipal Derik Mateus Martoneto – Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sonia Maria de Freitas Silva.

**Art. 3º.** O Sr. Derik Mateus Martoneto – Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

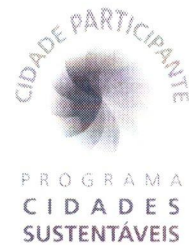
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Sandra S. Romano Ragozoni*  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos